



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Encaminhado as Comissões:
CIR; CEM

Data 10/07/2017

MOÇÃO Nº 51/2017

MOÇÃO DE APLAUSO

APROVADO

Do expediente _____
Sala de Sessão _____

10 JUL. 2017

mm
Secretaria

PROFESSORA MARISA - PTB e Vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136 e 137, do Regimento Interno, requerem da Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO à equipe campeã no Campeonato Brasileiro Infantil Feminino de Handebol de Sorriso, no dia 08 de julho de 2017, em Vitória – ES.

A referida homenagem deve-se pelo reconhecimento a equipe que conquistou o título inédito para o município e estado, de Campeão Brasileiro Infantil Feminino de Handebol, neste sábado (8), no Ginásio Jayme Navarro de Carvalho, em Vitória (ES), depois de vencer o JR 98/P.Sul (DF) por 24 a 17 (15 a 11 no primeiro tempo). A artilheira da final foi Mikaelle Drobot, do time mato-grossense, com 12 gols. A artilheira do Brasileiro Infantil Feminino de Handebol foi Waleria Zanin, do ASHb/Sicredi/Sorriso, com 32 gols e a pivô foi Maria Siqueira (ASHb/Sicredi/Sorriso).

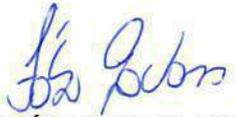
Desta forma, parabenizamos aos atletas pelo esforço e dedicação, que resultou nesta importante conquista que entrará para a história do handebol do nosso município. Sorriso tem orgulho de ver seus filhos se destacando.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de julho de 2017.


PROFª MARISA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB


MAURICIO GOMES
Vereador PSB


PROFª. SILVANA
Vereadora PTB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 71/2017.

DATA: 10/07/2017.

ASSUNTO: Moção de Aplauso nº 51/2017.

EMENTA: Moção De Aplauso à equipe campeã no Campeonato Brasileiro Infantil Feminino de Handebol de Sorriso, no dia 08 de julho de 2017, em Vitória – ES.

RELATOR: Claudio Oliveira.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No décimo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer da **Moção nº 051/2017**, cuja ementa concede: Moção de Aplauso à equipe campeã no Campeonato Brasileiro Infantil Feminino de Handebol de Sorriso, no dia 08 de julho de 2017, em Vitória – ES. Após análise da Moção de Aplauso em questão, este relator é favorável a sua tramitação em plenário. Acompanha o voto do Presidente, Marlon Zanella e o Membro, Professora Marisa.

Marlon Zanella
Presidente

Claudio Oliveira
Relator

Professora Marisa
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS

PARECER Nº 071/2017

DATA: 10/07/2017.

ASSUNTO: Moção 051/2017.

EMENTA: Moção de Aplauso à equipe de Sorriso, campeã no Campeonato Brasileiro Infantil Feminino de Handebol, ocorrido no dia 08 de julho de 2017, em Vitória – ES.

RELATOR: Acacio Ambrosini.

RELATÓRIO: Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Honrarias para exarar parecer sobre a Moção de Aplauso à equipe de Sorriso, campeã no Campeonato Brasileiro Infantil Feminino de Handebol, ocorrido no dia 08 de julho de 2017, em Vitória – ES. Verificamos que a Moção em comento está subscrita por mais de um terço dos Vereadores, e atende os requisitos de regimentalidade previstos nos Art. 136 e 137, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso. Após a análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, a Presidente Professora Marisa e o Membro Bruno Delgado.

PROFESSORA MARISA
Presidente

ACACIO AMBROSINI
Relator

BRUNO DELGADO
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

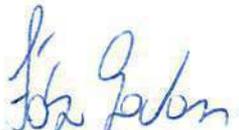


REQUERIMENTO N.º 190/2017



A Mesa Diretora, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 10/2017, os Projetos de Lei nºs 86/2017 e 89/2017; inclusão na Ordem do Dia e deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2017 e das Moções nºs 50/2017 e 51/2017; única votação dos Projetos de Lei nºs 75/2017; 76/2017; 77/2017 e 78/2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 26 de junho de 2017.


Fábio Gavasso
Presidente


Maurício Gomes
Vice-Presidente


Professora Marisa
1ª Secretária


Bruno Delgado
2º Secretário